



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 14 de setembro de 2021.

Edição n. 3164

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	2

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	2
--------------	---



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de setembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3164

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 281/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 03 de setembro de 2021, o servidor **JAIRO LEWGOY**, ID n. 3436853, do cargo de Medico Clínico-Geral, classe "R", deste Órgão - Port. 2639/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 061/2019
PROCESSO N. 02405.000.089/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: CRISTINA STORCK CALDAS e SANDRO SOUZA DE CALDAS; **OBJETO:** alterar o Item 5.3 da Cláusula Quinta e a Cláusula Sexta da avença, que passam a ter a seguinte redação: "5.3 – Transcorrido o período de 12 (doze) meses os LOCADORES adquirem o direito de ter seus preços reajustados anualmente, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA." **CLÁUSULA SEXTA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA -** O valor do presente contrato ou de qualquer encargo da locação não pago na data aqui prevista deverá ser corrigido desde então até a data do efetivo pagamento pelo IPCA-IBGE, ou por outro que venha a substituí-lo, pro rata die."; **Consignar a renúncia dos LOCARES em relação ao reajuste de preços a que teriam direito, nos termos da Cláusula Quinta, item 5.3 da avença, sendo mantido o valor mensal atual para o período de 04/06/2021 a 04/06/2022. FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 11/2021 (PGEA n. 00677.000.302/2021) – O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça, atendendo ao disposto na legislação e no edital, **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento do certame, no dia 17 de setembro de 2021, às 15h e 30min, no endereço eletrônico: <https://mpcon.mprs.mp.br/mpcon/602aza889d2e7z9027f1>.

Informações gerais: e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2021.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RECURSO ADMINISTRATIVO SGA N. 00677.000.302/2021
TOMADA DE PREÇOS N. 11/2021**

A Procuradoria-Geral de Justiça, relativamente ao procedimento licitatório que tem como objeto a manutenção predial nas Promotorias de Justiça de São Leopoldo, torna público, para os devidos fins, que: **(a)** conheceu e, no mérito, **negou provimento** ao recurso administrativo interposto por **PLANO M CONSTRUTORA LTDA.**; **(b)** mantendo a decisão recorrida de inabilitação da licitante acima citada; devendo, assim **(c) prosseguir com a Tomada de Preços n. 11/2021. FUNDAMENTO LEGAL:** princípios, legislação e Ato Convocatório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de setembro de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 429/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **FERNANDO PEREIRA FERNANDES**, o qual se oculta para não receber intimação pessoal, a manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento n. **5000072-19.2021.8.21.0061**, constante no **PR. 00850.00060/2021-9**, da Vara Judicial de Quaraí/RS, no prazo de 05 dias, por meio de advogado (mediante procuração) ou de defensor público, observada, quanto ao último, à prerrogativa do art. 128, I, da LC n. 80/94 (prazo de 10 dias).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUARAÍ, em 13 de setembro de 2021.

JOSÉ EDUARDO GONÇALVES,

Promotor de Justiça.